



Comprovante de Publicação

Nº: **38186**

Identificação: **4111/2017**

Data/Hora Veiculação: **22/09/2017 00:00**

Data Publicação :
25/09/2017

Ato: **RESOLUÇÃO 018/2017**

Assunto: **COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2017**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2017.**

Completo

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 18/2017 Súmula: Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Especial para execução do processo eleitoral de escolha do Conselho Tutelar 2017. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do município de Araucária, em reunião ordinária de 12/09/2017 e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 3073/2016, em seu artigo 73, RESOLVE Art.1º. Alterar a composição da Comissão Especial de eleição para o Conselho Tutelar: Função Nome Representação RG Membro Pâmela Cristine Barbosa Camargo Sociedade Civil 9436633-0/PR Membro José Tadeu Tavares Sociedade Civil 352247/DF Membro Ana Paula de Lima CMDCA 6079248-8/PR Membro Elisangela Aparecida Tomba CMDCA 12748224-1/PR Membro José Pereira dos Santos Representante do Poder Executivo 4475577-7/PR Membro Muriel Wilhelm de Castro Szymanski Representante do Poder 07081700-4/PR Executivo Art. 2º. Compete a Comissão Especial: I. Coordenar o processo eleitoral; II. Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito; III. Aprovar e divulgar a composição das Mesas Receptoras de Voto; IV. Expedir todos os editais acerca do processo de eleição (impugnações, registros de candidaturas habilitados ao pleito, deferimentos, indeferimentos, desclassificações, reprovações; Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos V. Homologar registro de candidatura; VI. Divulgar na imprensa local o resultado geral do pleito; VII. Solicitar junto a Justiça eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas; VIII. Confeccionar cédulas de votação, que deverão ser aprovadas pelo CMDCA e avalizadas pelo Ministério Público onde constará a lista de candidatos por ordem de inscrição. IX. Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, efetivos para garantir a segurança do local de votação e apuração; X. Escolha e ampla divulgação do local de votação; XI. Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação; XII. Fiscalizar a eleição e a apuração dos votos; XV. Receber as atas e boletins do pleito e da apuração; XVI. Receber o resultado da apuração dos votos e respectivo material e encaminhar ao CMDCA. XVII. Resolver todos os casos omissos; Art. 3º. Fica revogada a resolução nº 01/2017; Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 12 de setembro de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.22 11:07:06 -03'00' KARLLA BEATRIZ WIEZZER Vice-Presidente do CMDCA Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br